

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Chegamos hoje ao termo do nosso mandato. Não é necessário dizer o que foram êsses dois anos de trabalho. Todos vós sabeis o que representaram de boa vontade, dedicação e trabalho. Tratava-se de uma experiência nova: uma lei que revolucionou o ensino, e que trazia em seu bôjo criação de um órgão, com atribuições específicas e amplas, no setor educacional.

Acresce que foi o Estado do Rio o primeiro, em todo o território nacional, a instalar o seu Conselho Estadual de Educação.

O pioneirismo, se tem a glória da prioridade, e, quando bem sucedido, gera a admiração dos pósteros, impõe-nos, por outro lado, uma soma enorme de sacrifícios, que só é possível superar, com boa disposição de ânimo, coragem e energia.

Foi o que aconteceu com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio. Não se atentou para as dificuldades, de toda sorte, que se tinha de enfrentar.

Nomeada uma Comissão pelo então Governador, Dr. CESAR PEÇANHA, para traçar as normas gerais da educação no Estado do Rio, de acôrdo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, não demorou muito, para que ela apresentasse o resultado dos seus estudos, que se acham concretizados na Lei nº 5.044, de 7 de março de 1962.

Um dos primeiros atos do Governo, depois de sancionada aquela Lei, foi criar o Conselho Estadual de Educação. Para integrá-lo, procurou Sua Excelência educadores, alguns com larga experiência do magistério, outros ainda jovens, mas cujos conhecimentos das coisas de educação e cujo saber pedagógico não se poderiam pôr em dúvida. Nesse recrutamento, cumpriu Sua Excelência o que a Lei determinava sobre a representação das várias mo-

modalidades e graus de ensino.

Não se cogitou, entretanto, de oferecer ao Conselho uma sede e instalações apropriadas, o que ficaria, para uma segunda etapa, que infelizmente não se chegou a atingir. Graças à boa vontade da direção da UPPE, que se prontificou a ceder-nos uma das suas salas, lá fizemos nossas primeiras reuniões. Logo, na primeira que realizamos, se procedeu à eleição do Presidente e Vice-Presidente do órgão, sendo sufragado o meu modesto nome para o primeiro cargo e o do Dr. PAULO DO COUTO PFEIL, para o segundo.

Quero hoje, dois anos decorridos, dizer da surpresa que se apoderou de mim, pela vossa escolha, tão fora das minhas cogitações e tão acima dos meus merecimentos. Não o digo por falsa modéstia, exprimo o que o meu coração me diz.

Ainda no Governo passado, foi-nos oferecida, a título provisório, a sala onde está o Conselho funcionando até o presente momento. As coisas provisórias, em nossa terra, se vão cristalizando com o tempo e já não estranhemos quando passam à categoria de definitivas.

Mas, se até hoje suportamos a precariedade das nossas instalações e a escassez de recursos, pois nenhum auxílio recebemos para custeio de todos os serviços, afóra o de \$ 50.000,00 que nos entregou a loteria do Estado, por ordem do Governo passado, é força reconhecer que essas deficiências foram sobejamente compensadas pela dedicação dos funcionários que aqui trabalham e pelo devotamento dos senhores conselheiros, que não pouparam esforços para que este colegiado atingisse os altos objetivos para que foi criado.

Se ainda não se fez tudo que era mister, seria injustiça negar que já se fez o bastante para equacionar os principais problemas que a aplicação da nova Lei impões.

Os críticos menos avisados, sem conhecimento dos serviços prestados pelo Conselho no campo da educação, têm alegado contra este órgão que ainda não elaborou o sistema educacional fluminense. Isso é verdade apenas em parte e, digamos de passagem, em parte mínima.

A parte principal do sistema estadual de educação está feita, mas resta dar-lhe corpo, estrutura, dispor em ordem a legislação esparsa, constante e das várias Resoluções, completando-a com o que lhe falta, o que não é muito.

Além disso, a organização desse sistema não é da competência exclusiva do Conselho, mas da Secretaria de Educação e Cultura em colaboração com o Conselho, à qual compete ele oferecer as suas sugestões. Cumpre esclarecer que esta Presidência esteve em contato com vários titulares da Secretaria para uma melhor articulação que ensejasse a elaboração do sistema educacional fluminense. A instabilidade dos ocupantes daquela pasta não permitiram que a idéia se corporificasse.

Os entendimentos, no sentido de designar uma comissão conjunta da Secretaria e do Conselho, não tiveram prosseguimento. Entretanto, reconheço que já é tempo de se fazerem novas tentativas neste sentido.

O trabalho que o Conselho levou a efeito, nestes dois anos de atividade, foi deveras apreciável. Realizamos 65 reuniões, expedimos 616 ofícios, apreciamos 1.425 processos, lavramos 189 pareceres, respondemos a inúmeras consultas, examinamos os regimentos internos da quase totalidade dos estabelecimentos, autorizamos o funcionamento de várias escolas primárias, escolas normais e institutos de educação etc.

As Resoluções, em número de 43, focalizaram matérias importantes e urgentes: currículos de ensino primário e normal, disciplinas

optativas e práticas educativas, relativas ao curso secundário, transferências de alunos de um curso para outro ou dentro de um mesmo curso, normas para autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino, etc, etc.

O caso das bolsas de estudo não teve, entre nós, a solução que esperávamos, não por culpa nossa, mas porque nos faltaram os recursos indispensáveis à concessão de novas bolsas.

Entretanto, não foi pequena o trabalho da Comissão Central de Bolsas, no exame minucioso dos processos e na conferência das listas encaminhadas pelos colégios, os quais, depois de achados conformes, eram encaminhadas ao Sr. Governador do Estado, para o respectivo pagamento.

Mas, diga-se de passagem, o planejamento para a concessão das 1.000 novas bolsas, correspondentes aos alunos que terminaram ou abandonaram o curso no ano de 1963, foi trabalho do Conselho, que para isso procurou atender às necessidades de cada região e aos índices demográficos dos vários municípios fluminenses.

É mister ainda assinalar o levantamento do custo de ensino médio per capita, feito pelo Conselheiro PAULO DO COUTO PFEIL, nos estabelecimentos oficiais, o que possibilitou as medidas tomadas pela Secretaria de Educação, no sentido de torná-lo menos dispendioso.

Resta, finalmente, falar-vos das providências tomadas por esta Presidência, que não surtiram efeito, para a publicação do Boletim, conforme exigência do dispositivo regimental. Neste sentido, encaminhamos o pedido ao então Secretário de Educação e Cultura, e aguardamos confiantemente a resposta. Não é necessário dizer, pois todos o sabeis, que foi negativa.

Entretanto, seria de bom alvitre que se insistisse, este ano, na concretização desse objetivo. Reclamamos, com

justiça, os senhores diretores e professôres que não têm conhecimento das atividades do Conselho e das suas deliberações, por que nem sempre conseguem os Diários Oficiais, onde são elas publicadas. O trabalho se acha datilografado à espera de uma oportunidade para ser publicado.

Na intenção de dotar este órgão dos utensílios e material necessário para o bom desempenho de suas atribuições, como sejam arquivos, máquinas de escrever, mimeógrafo, etc., foi solicitado ao Sr. Governador um adiantamento de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) que obteve despacho favorável, mas que até o presente não nos foi pago. O processo tomou o número 34.764/63 e se acha atualmente na Secretária das Finanças.

No que tange aos jetons, apesar de nosso esforço, não pudemos impedir que caíssem em restos a pagar, não só os relativos a todo ano de 1962, como parte de 1963 (setembro, outubro e novembro).

Eis, em resumo, o que conseguimos realizar a frente do Conselho nestes dois anos, em que tive a honra de exercer a Presidência.

Não fiz tudo o que desejava, por circunstância que não vem ao caso focalizar, mas a consciência me diz que procurei não desmerecer a confiança de meus pares, que sempre me distinguiram com a sua colaboração decidida e em que sempre encontrei estímulos para o desempenho da alta missão que me confiaram.

Não seria justo que, neste momento, em que me afastado da Presidência do Conselho, deixasse de me reportar aos funcionários da Secretaria, que durante a minha gestão tanto me auxiliaram. Não destaco nomes para não ⁱⁿconeter injustiça, por

porque todos se empenharam com a mesma dedicação e a mesma boa vontade de servir para aliviar os ônus que recaíram sobre os ombros desta presidência. A todos os senhores Conselheiros e funcionários, por conseguinte, aqui deixo consignados os meus mais sinceros agradecimentos, pedindo-lhe mil desculpas por alguma falta involuntária que haja cometido.

Do nosso convívio, durante êsse tempo, levo as mais gratas recordações, e a certeza de que deixo, em cada um de vós, um amigo.

É sumamente agradável, neste ocaso da vida em que me estou despedindo da administração pública, pois devo apresentar-me êste ano, lançar um olhar retrospectivo para o passado e verificar que termino a minha carreira no magistério, tal como comecei, com espírito sereno e tranquilo, sem ressentimentos ou recalques, antes com a consciência de que procurei servir ao meu Estado e à minha Prátria com o melhor de meu esforço.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Chegamos hoje ao termo do nosso mandato. Não é necessário dizer o que foram êsses dois anos de trabalho. Todos vós sabeis o que representaram de boa vontade, dedicação e trabalho. Tratava-se de uma experiência nova: uma lei que revolucionou o ensino, e que trazia em seu bôjo criação de um órgão, com atribuições específicas e amplas, no setor educacional.

Acresce que foi o Estado do Rio o primeiro, em todo o território nacional, a instalar o seu Conselho Estadual de Educação.

O pioneirismo, se tem a glória da prioridade, e, quando bem sucedido, gera a admiração dos pósteros, impõe-nos, por outro lado, uma soma enorme de sacrifícios, que só é possível superar, com boa disposição de ânimo, coragem e energia.

Foi o que aconteceu com o Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio. Não se atentou para as dificuldades, de toda sorte, que se tinha de enfrentar.

Nomeada uma Comissão pelo então Governador, Dr. CESAR PEREIRA, para traçar as normas gerais da educação no Estado do Rio, de acôrdo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, não demorou muito, para que ela apresentasse o resultado dos seus estudos, que se acham concretizados na Lei nº 5.044, de 7 de março de 1962.

Um dos primeiros atos do Governo, depois de sancionada aquela Lei, foi criar o Conselho Estadual de Educação. Para integrá-lo, procurou Sua Excelência educadores, alguns com larga experiência do magistério, outros ainda jovens, mas cujos conhecimentos das coisas de educação e cujo saber pedagógico não se poderiam pôr em dúvida. Nesse recrutamento, cumpria Sua Excelência cumprir o que a Lei determinava sobre a representação das várias

modalidades e graus de ensino.

Não se cogitou, entretanto, de oferecer ao Conselho uma sede e instalações apropriadas, o que ficaria, para uma segunda etapa, que infelizmente não se chegou a atingir. Graças à boa vontade da direção da UPPE, que se prontificou a ceder-nos uma das suas salas, lá fizemos nossas primeiras reuniões. Logo, na primeira que realizamos, se procedeu à eleição do Presidente e Vice-Presidente do órgão, sendo sufragado o meu modesto nome para o primeiro cargo e o do Dr. PAULO DO COUTO PFEIL, para o segundo.

Quero hoje, dois anos decorridos, dizer da surpresa que se apoderou de mim, pela vossa escolha, tão fora das minhas cogitações e tão acima dos meus merecimentos. Não o digo por falsa modéstia, exprimo o que o meu coração me diz.

Ainda no Governo passado, foi-nos oferecida, a título provisório, a sala onde está o Conselho funcionando até o presente momento. As coisas provisórias, em nossa terra, se vão cristalizando com o tempo e já não estranhemos quando passam à categoria de definitivas.

Mas, se até hoje suportamos a precariedade das nossas instalações e a escassez de recursos, pois nenhum auxílio recebemos para custeio de todos os serviços, afora o de \$ 50.000,00 que nos entregou a loteria do Estado, por ordem do Governo passado, é força reconhecer que essas deficiências foram sobejamente compensadas pela dedicação dos funcionários que aqui trabalham e pelo devotamento dos senhores conselheiros, que não pouparam esforços para que este colegiado atingisse os altos objetivos para que foi criado.

Se ainda não se fez tudo que era mister, seria injustiça negar que já se fez o bastante para equacionar os principais problemas que a aplicação da nova Lei impões.

Os críticos menos avisados, sem conhecimento dos serviços prestados pelo Conselho no campo da educação, têm alegado contra este órgão que ainda não elaborou o sistema educacional fluminense. Isso é verdade apenas em parte e, digamos de passagem, em parte mínima.

A parte principal do sistema estadual de educação está feita, mas resta dar-lhe corpo, estrutura, dispor em ordem a legislação esparsa, constante e das várias Resoluções, completando-a com o que lhe falta, o que não é muito.

Além disso, a organização desse sistema não é da competência exclusiva do Conselho, mas da Secretaria de Educação e Cultura em colaboração com o Conselho, à qual compete êle oferecer as suas sugestões. Cumpre esclarecer que esta Presidência estêve em contato com vários titulares da Secretaria para uma melhor articulação que ensejasse a elaboração do sistema educacional fluminense. A instabilidade dos ocupantes daquela pasta não permitiram que a idéia se corporificasse.

Os entendimentos, no sentido de designar uma comissão conjunta da Secretaria e do Conselho, não tiveram prosseguimento. Entretanto, reconheço que já é tempo de se fazerem novas tentativas neste sentido.

O trabalho que o Conselho levou a efeito, nestes dois anos de atividade, foi deveras apreciável. Realizamos 65 reuniões, expedimos 616 ofícios, apreciamos 1.425 processos, lavramos 189 pareceres, respondemos a inúmeras consultas, examinamos os regimentos internos da quase totalidades dos estabelecimentos, autorizamos o funcionamento de várias escolas primárias, escolas normais e institutos de educação etc.

As Resoluções, em número de 43, focalizaram matérias importantes e urgente: currículos de ensino primário e normal, disciplinas

optativas e práticas educativas, relativas ao curso secundário, transferências de alunos de um curso para outro ou dentro de um mesmo curso, normas para autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino, etc, etc.

O caso das bolsas de estudo não teve, entre nós, a solução que esperávamos, não por culpa nossa, mas porque nos faltaram os recursos indispensáveis à concessão de novas bolsas.

Entretanto, não foi pequena o trabalho da Comissão Central de Bolsas, no exame minucioso dos processos e na conferência das listas encaminhadas pelos colégios, os quais, depois de achados conformes, eram encaminhadas ao Sr. Governador do Estado, para o respectivo pagamento.

Mas, diga-se de passagem, o planejamento para a concessão das 1.000 novas bolsas, correspondentes aos alunos que terminaram ou abandonaram o curso no ano de 1963, foi trabalho do Conselho, que para isso procurou atender às necessidades de cada região e aos índices demográficos dos vários municípios fluminenses.

É mister ainda assinalar o levantamento do custo de ensino médio per capita, feito pelo Conselheiro PAULO DO COUTO PFEIL, nos estabelecimentos oficiais, o que possibilitou as medidas tomadas pela Secretaria de Educação, no sentido de torná-lo menos dispendioso.

Resta, finalmente, falar-vos das providências tomadas por esta Presidência, que não surtiram efeito, para a publicação do Boletim, conforme exigência do dispositivo regimental. Neste sentido, encaminhamos o pedido ao então Secretário de Educação e Cultura, e aguardamos confiantemente a resposta. Não é necessário dizer, pois todos o sabeis, que foi negativa.

Entretanto, seria de bom alvitre que se insistisse, este ano, na concretização desse objetivo. Reclamamos, com

justiça, os senhores diretores e professores que não têm conhecimento das atividades do Conselho e das suas deliberações, por que nem sempre conseguem os Diários Oficiais, onde são elas publicadas. O trabalho se acha datilografado à espera de uma oportunidade para ser publicado.

Na intenção de dotar este órgão dos utensílios e material necessário para o bom desempenho de suas atribuições, como sejam arquivos, máquinas de escrever, mimeógrafo, etc., foi solicitada ao Sr. Governador um adiantamento de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) que obteve despacho favorável, mas que até o presente não nos foi pago. O processo tomou o número 34.764/63 e se acha atualmente na Secretária das Finanças.

No que tange aos jetons, apesar de nosso esforço, não pudemos impedir que caíssem em restos a pagar, não só os relativos a todo ano de 1962, como parte de 1963 (setembro, outubro e novembro).

Eis, em resumo, o que conseguimos realizar a frente do Conselho nestes dois anos, em que tive a honra de exercer a Presidência.

Não fiz tudo o que desejava, por circunstância que não vem ao caso focalizar, mas a consciência me diz que procurei não desmerecer a confiança de meus pares, que sempre me distinguiram com a sua colaboração decidida e em que sempre encontrei estímulos para o desempenho da alta missão que me confiaram.

Não seria justo que, neste momento, em que me afasto da Presidência do Conselho, deixasse de me reportar aos funcionários da Secretaria, que durante a minha gestão tanto me auxiliaram. Não destaco nomes para não cometer injustiça, por

porque todos se empenharam com a mesma dedicação e a mesma boa vontade de servir para aliviar os ônus que recaíram sobre os ombros desta presidência. A todos os senhores Conselheiros e funcionários, por conseguinte, aqui deixo consignados os meus mais sinceros agradecimentos, pedindo-lhe mil desculpas por alguma falta involuntária que haja cometido.

Do nosso convívio, durante êsse tempo, levo as mais gratas recordações, e a certeza de que deixo, em cada um de vós, um amigo.

É sumamente agradável, neste ocaso da vida em que me estou despedindo da administração pública, pois devo apresentar-me êste ano, lançar um olhar retrospectivo para o passado e verificar que termine a minha carreira no magistério, tal como comecei, com espírito sereno e tranquilo, sem ressentimentos ou recalques, antes com a consciência de que procurei servir ao meu Estado e à minha Pátria com o melhor de meu esforço.